



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS  
ANO II - EDIÇÃO 37 - 26 de janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 5.143, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2018.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, respectivamente segunda e terça-feira de Carnaval, exceto nas que prestam serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº 5.144, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dá nova redação ao caput do artigo 4º e seus incisos I e II do Decreto nº 4.061, de 5 de abril de 2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.234, de 17 de março de 2010, que criou o Conselho Municipal de Turismo de Cosmópolis - COMTUR.

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 4º e seus incisos I e II do Decreto nº 4.061, de 5 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, indicados pelos órgãos e entidades abaixo indicados, e nomeados pelo Prefeito Municipal:

I - Representantes do Poder Público:

a) um representante titular e um suplente da área de Indústria, Comércio, Turismo, Geração de Emprego e Renda;

b) um representante titular e um suplente das áreas de Planejamento e de Obras e Habitação;

c) um representante titular e um suplente das áreas de Educação, Cultura e Esporte;

d) um representante titular e um suplente das áreas de Agricultura e Meio Ambiente;

e) um representante titular e um suplente do Poder Legislativo.

II - Representantes da Sociedade Civil do município de Cosmópolis:

a) um representante titular e um suplente da Associação Comercial de Cosmópolis;

b) um representante titular e um suplente do segmento de hotelaria, pousadas e similares;

c) um representante titular e um suplente do segmento de restaurantes, bares, lanchonetes e similares;

d) um representante titular e um suplente do segmento de agências de viagens e guias turísticos;

e) um representante titular e um suplente da área de agronegócios;

f) um representante titular e um suplente do segmento de imprensa e comunicação;

g) um representante titular e um suplente do desportistas;

h) um representante titular e um suplente do segmento de áudio visual e de publicidade e propaganda;

i) um representante titular e um suplente do segmento de artes e artesanato;

j) um representante titular e um suplente do segmento religioso.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação neste SEMANÁRIO

OFICIAL ELETRÔNICO - ANO II EDIÇÃO 36 de sexta-feira, 19 de janeiro de 2018, páginas 8 até 19, referente ao DECRETO Nº 5.140, DE 02 DE JANEIRO DE 2018, REPUBLICA-SE O MESMO NA ÍNTEGRA por ter saído com incorreções.

**Cosmópolis, 26 de janeiro de 2018.**

**Sandra A. B. Schwarz - Setor de Expediente**

## DECRETO Nº 5.140, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre atualização de valores das taxas de fiscalização e serviços diversos da Vigilância Sanitária no Município de Cosmópolis - SP.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.377, de 25/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.377, de 25 de Março de 1999, os valores das taxas de fiscalização e serviços que envolvem o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária no Município de Cosmópolis – SP, conforme tabela anexa de valores em reais das taxas de fiscalização e serviços diversos para o período de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VALORES EM REAIS DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS ANEXA:**

**PINTOU LIMPEZA**

Vem com a gente!  
Faça parte do mutirão  
de limpeza da nossa cidade.

*Participe!*



**TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE /TAXAS/2018****INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
			Valor ( R\$ )
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal		2.827,00
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas		2.827,00
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito		2.827,00
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		2.827,00
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		2.827,00
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		2.827,00
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		2.827,00
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Por indústria:	2.827,00
		Por sorveteria:	1.130,80
1061-9/01	Beneficiamento de arroz		2.827,00
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz		2.827,00
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados		2.827,00
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados		2.827,00
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados – exceto óleo de milho.		2.827,00
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		2.827,00
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto		2.827,00
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado		2.827,00
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente		2.827,00
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto		2.827,00
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado		2.827,00
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba		2.827,00
1081-3/01	Beneficiamento de café		2.827,00
1081-3/02	Torrefação e moagem do café		2.827,00
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café		2.827,00
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial		2.827,00
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Licença Inicial Renovação de Licença	848,10 424,05
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas		2.827,00
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		2.827,00
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		2.827,00
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias		2.827,00
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e		2.827,00
	condimentos		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos		2.827,00
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios		2.827,00
1099-6/04	Fabricação de gelo comum		2.827,00
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão		2.827,00
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais		2.827,00
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares		2.827,00
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (preparações salgadas para aperitivos, produtos à base de soja, sopas em pó ou em tabletes ou líquido, doces de matéria-prima diferente de leite, alimentos adicionados de nutrientes essenciais, alimentos para fins especiais, alimentos com alegações de propriedades funcionais e ou de saúde, alimentos infantis, alimentos irradiados, alimentos para gestantes e nutrízes, alimentos para idosos, alimentos para praticantes de atividades físicas, dieta enteral; sal hipossódico e sucedâneos do sal; composto líquido pronto para consumo, preparado líquido aromatizado,		2.827,00



	guaraná em pó ou em bastão; e produtos alimentícios não especificados em outras classes)		
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas		2.827,00
	Atividades de armazenamento de alimentos em depósito fechado		848,10

**INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas		2.827,00
	Atividades de armazenamento de água mineral em depósito fechado		848,10

**INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras		2.827,00
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos, não especificados (corantes e pigmentos inorgânicos de origem mineral ou sintética, em forma básica ou concentrada para fins alimentícios; outros produtos químicos inorgânicos como ácidos, bases, seus sais etc, para fins alimentícios)		2.827,00
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados (ácidos graxos para fins alimentícios; compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance do produto final alimentício como: corantes, aromatizantes, conservadores espessantes e outros; corantes, pigmentos, ácidos graxos, óleos essenciais, compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance e outros produtos orgânicos para fins alimentícios que utilizam precursores no processo de síntese química (fabricação) destes compostos; corantes e pigmentos orgânicos de		2.827,00
	origem animal, vegetal ou sintética em forma básica ou concentrada para fins alimentícios; óleos essenciais para fins alimentícios; outros compostos orgânicos para fins alimentícios)		
	Atividades de armazenamento de aditivos de alimentos em depósito fechado		848,10

**INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (a fabricação de embalagens de papel, impressas ou não, simples, plastificadas ou de acabamento especial (saco de papel Kraft, comuns e multifolhados; de papel impermeável etc.), que entram em contato com alimento)		2.827,00
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão (a fabricação de embalagem de cartolina e papel-cartão, mesmo laminadas entre si, que entram em contato com alimento)		2.827,00
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (a fabricação de embalagens e acessórios de papelão ondulado, que entra em contato com alimentos)		2.827,00
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (a fabricação de verniz sanitário, utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimento e a fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas e de pigmentos e corantes preparados que utilizam precursores no processo de síntese química desses compostos)		2.827,00
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico (a fabricação de embalagens de material plástico que entram em contato com o alimento)		2.827,00
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro (a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com o alimento)		2.827,00

2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários (a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimentos)		2.827,00
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente (a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com o alimento)		2.827,00
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas (a fabricação de latas, tubos e bisnagas metálicas que entram em contato com alimento; a fabricação de tonéis, latões para transporte de leite, tambores, bujões e outros recipientes metálicos para transporte de alimentos; a fabricação de tampas metálicas para embalagens que entram em contato com alimentos)		2.827,00
	Atividades de armazenamento de embalagens de alimentos em depósito fechado		848,10

### INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (preservativos e luvas cirúrgicas para procedimentos)		2.827,00
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.		2.827,00
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente, peças e acessórios. (fabricação de câmaras de bronzeamento)		2.827,00
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios. (fabricação de cadeira de rodas)		2.827,00
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.		2.827,00
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.		2.827,00
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda.		2.827,00
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia.	Para fabricação:	2.827,00
		Para unidades de esterilização:	1.978,90
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (a fabricação de lentes de contato e lentes intra-oculares)		2.827,00
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		2.827,00
	Atividades de armazenamento de produtos para saúde em depósito fechado		848,10
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis. (compreende o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador- software, reconhecido como produto para saúde, destinado ao planejamento de radioterapia, processamento de dados médicos (imagens, sinais etc.) para o diagnóstico e monitoramento e/ou sugestão de diagnósticos para o cálculo, a estimativa, modelagem e previsão de posicionamentos cirúrgicos (navegadores cirúrgicos) ou regimes de dosimetria; e, ainda, ao uso para ou por pacientes a fim de sugerir automaticamente diagnósticos, monitoramento ou tratar uma condição física, mental ou doença).		848,10

### INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis		2.827,00
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos (a fabricação de absorventes e tampões higiênicos, lenços umedecidos e discos demaquilantes, hastes com extremidades envoltas em algodão, e outros produtos para absorção de líquidos corporais)		2.827,00

2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		2.827,00
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (escova, fio e fita dental para uso humano)		2.827,00
	Atividades de armazenamento de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em depósito fechado		848,10

**INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários		2.827,00
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		2.827,00
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		2.827,00
	Atividades de armazenamento de saneantes domissanitários em depósito fechado		848,10

**INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais (a fabricação de gases industriais ou medicinais, líquidos ou comprimidos para fim terapêutico ou para esterilização de produtos, gases elementares (oxigênio, nitrogênio) e misturas de gases medicinais; fabricação de óxido de etileno)		2.827,00
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		2.827,00
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		2.827,00
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano		2.827,00
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas		2.827,00
	Atividade de armazenamento de medicamentos em depósito fechado.		848,10

**INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos		2.827,00
	Atividades de armazenamento de farmoquímicos em depósito fechado		848,10

**INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS / PRECURSORES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes com utilização de precursores na síntese química		2.827,00
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial com utilização de precursores na síntese química		2.827,00
	Atividade de armazenamento de produtos e preparados químicos diversos / precursores em depósito fechado		848,10

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40



4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (o comércio atacadista que armazena outras bebidas alcoólicas (vinho, cachaça, bebidas destiladas etc.) e não alcoólicas; as atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS 10/2008 e suas atualizações)	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista que armazena: chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas etc.; condimentos e vinagres; alimentos preparados em frituras (batata frita e similares); alimentos congelados para preparo em microondas; complementos e suplementos alimentícios; as atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS 10/2008 e suas atualizações)	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40

### COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.		848,10
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		848,10
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos		848,10
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		848,10

### COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		848,10

4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		848,10
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		848,10
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, (o comércio atacadista que armazena desinfetantes domissanitários: inseticidas, repelentes, rodenticidas, produtos para jardinagem amadora, as atividades de comércio atacadista exercida por estabelecimento de empresa importadora, conforme definido na Portaria CVS 10/2008 e suas atualizações)		848,10
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.	com fracionamento sem fracionamento	1.130,80 848,10
<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (o comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos à atuação da vigilância sanitária, como exemplo: alimentos, medicamentos, produtos para saúde/correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial e precursores, com predominância de produtos alimentícios)		848,10
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (o comércio atacadista que armazena diversas classes de produtos relacionados à saúde, sujeitos à atuação da vigilância sanitária, como exemplo: alimentos, medicamentos, produtos para saúde/correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial e precursores, sem predominância de produtos alimentícios)		848,10
<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.	licença inicial renovação de licença	1.978,90 989,45
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.	licença inicial renovação de licença	1.978,90 989,45
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	licença inicial renovação de licença	565,40 282,70
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
4722-9/02	Peixaria	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	licença inicial renovação de licença	565,40 282,70

4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	licença inicial renovação de licença	565,40 282,70
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (comércio varejista em lojas especializadas de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes embalados, estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios industrializados (lojas de conveniência), além de outros produtos não alimentícios, estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen)	licença inicial renovação de licença	565,40 282,70
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
5611-2/01	Restaurante e Similares	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	licença inicial renovação de licença	2.827,00 1.413,50
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40
5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	licença inicial renovação de licença	1.130,80 565,40

### COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	Para drogarias	1.130,80
		Para posto de medicamento e ervanaria	848,10
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.		1.413,50
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.		1.130,80

### COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
4772-5/00	Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal		848,10

### ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato		848,10

### DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrants		848,10
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros - exceto armazéns gerais e guarda-móveis		848,10



<b>TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TAXA</b>	
		<b>Valor ( R\$ )</b>	
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	<b>Ambulante:</b> licença inicial	848,10
		renovação de licença	424,05
		<b>Autônomo:</b> licença inicial	848,10
		renovação de licença	424,05
		<b>Empresa:</b> licença inicial	1.695,16
		renovação de licença	847,58
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal, interestadual e internacional	<b>Autônomo:</b> licença inicial	848,10
		renovação de licença	424,05
		<b>Empresa:</b> licença inicial	1.695,16
		renovação de licença	847,58
<b>CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TAXA</b>	
		<b>Valor ( R\$ )</b>	
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	licença inicial	1.130,80
		renovação de licença	565,40
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificados anteriormente (os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em equipamento médico hospitalares e outros, as unidades de esterilização de empresa fabricante e de prestadores de serviços que exerçam as atividades de esterilização ou reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O.) ou suas misturas, radiação ionizante ou outro método considerado complexo, as unidades de esterilização de hospital ou entidade a ele assemelhada, que exerça a atividade de reprocessamento por gás óxido de etileno ou suas misturas ou outro método considerado complexo)		1.130,80
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TAXA</b>	
		<b>Valor ( R\$ )</b>	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	licença inicial	424,05
		renovação de licença	212,03
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar - exceto Pronto-Socorro e unidades para atendimento de urgências	Até 50 (cinquenta) leitos	1.130,80
		De 51 (cinquenta e um) a 250 (duzentos e cinquenta) leitos	1.978,90
		Mais de 250 (duzentos e cinquenta) leitos	2.827,00
		Dispensário de medicamentos	848,10
		Farmácia Hospitalar	1.413,50
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Dispensário de Medicamentos	848,10
8621-6/01	UTI móvel		1.130,80
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por UTI móvel		1.130,80
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		282,70
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	licença inicial	1.130,80
		renovação de licença	565,40
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	licença inicial	848,10
		renovação de licença	424,05
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	licença inicial	424,05
		renovação de licença	212,03

8630-5/04	Atividade Odontológica	<b>Consultório Odontológico:</b> Licença inicial Renovação de licença	424,05 212,03
		<b>Demais estabelecimentos odontológicos:</b> Licença inicial Renovação de licença	989,45 494,73
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	licença inicial	848,10
		renovação de licença	424,05
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida		848,10
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		565,40
8640-2/02	Laboratórios Clínicos		565,40
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia		1.413,50
8640-2/04	Serviços de tomografia		565,40
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia		1.130,80
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética		1.130,80
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética		1.130,80
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos		1.130,80
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos		1.130,80
8640-2/10	Serviços de quimioterapia		848,10
8640-2/11	Serviços de radioterapia		848,10
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Para os serviços e institutos de hemoterapia  Para agências transfusionais  Para postos de coleta	1.413,50  565,40  272,70
8640-2/13	Serviços de litotripsia		1.130,80
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos		706,75
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente		1.130,80
8650-0/01	Atividades de enfermagem	licença inicial renovação de licença	424,05 212,03
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	licença inicial renovação de licença	424,05 212,03
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	<b>Clínica de fisioterapia</b> licença inicial renovação de licença  <b>Consultório de fisioterapia</b> licença inicial renovação de licença	848,10 424,05  411,20 205,60
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	<b>Clínica de terapia ocupacional</b> licença inicial renovação de licença  <b>Consultório de terapia ocupacional</b> licença inicial renovação de licença	848,10 424,05  411,20 205,60
8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	licença inicial renovação de licença	424,05 212,03
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não		424,05
	especificadas anteriormente		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		565,40
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano		706,75
8690-9/03	Atividades de acupuntura		424,05
8690-9/04	Atividades de podologia		424,05
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		282,70

8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	licença inicial renovação de licença	848,10 424,05
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos		565,40
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		565,40
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		848,10
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		848,10
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		565,40
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente		565,40

**EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
	Equipamento de radiologia		565,40
	Equipamento de radioterapia		848,10

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água		848,10
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões		848,10
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto		848,10
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes		848,10
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos		848,10
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos		848,10
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		848,10
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		848,10
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio		848,10
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos-exceto alumínio		848,10
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos		848,10
3839-4/01	Usina de compostagem		848,10
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente.		848,10
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		848,10
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão		848,10
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos		848,10
5590-6/02	Camping		848,10
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente		848,10
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		848,10
8511-2/00	Educação Infantil – Creches		565,40
8591-1/00	Ensino de esportes		565,40
8730-1/01	Orfanatos		565,40
8730-1/02	Albergues assistenciais		565,40
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		565,40
9311-5/00	Gestão de instalações de esporte		848,10
9312-3/00	Clubes sociais, desportivos e similares		848,10
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		848,10
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos		848,10
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios		848,10
9603-3/02	Serviços de cremação		848,10



9603-3/03	Serviços de sepultamento		848,10
9603-3/04	Serviços de funerárias		848,10
9603-3/05	Serviços de Somato – Conservação		848,10
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		848,10
4729-6/01	Tabacaria		565,40

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
7500-1/00	Atividades Veterinárias	licença inicial	565,40
		renovação de licença	282,70

### OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	licença inicial	565,40
		renovação de licença	282,70
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		565,40
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica		848,10
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		565,40
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico		848,10
9601-7/01	Lavanderias		848,10
9602-5/01	Cabeleireiros		565,40
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza		565,40
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos		848,10
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing		565,40
7120-1/00	Testes e análises técnicas		565,40

### DEMAIS ESTABELECIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
	Demais estabelecimentos não especificados anteriormente sujeitos à fiscalização		989,45

### DEMAIS ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA	
		Valor ( R\$ )	
	Rubrica de livros	Até 100 (cem) folhas	84,81
		De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas	127,22
		Acima de 200 (duzentas) folhas	155,49
	Termos de responsabilidade técnica		141,35
	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial:	Até 5 (cinco) notas	56,54
		Por nota que crescer	0,57
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial conforme estabelecido no Artigo 124 da Portaria SVS/MS 6/99.		141,35
	Laudo técnico de avaliação	Até 100 (cem) m <sup>2</sup>	282,70
		De 101 (cento e um) até 500 (quinhentos) m <sup>2</sup>	565,40
		Acima de 500 (quinhentos) m <sup>2</sup>	848,10

#### Notas:

1. Conforme Lei nº 2.393 de 07 de julho de 1999, as microempresas têm isenção de 50%(cinquenta por cento) do valor das taxas devidas pela prestação dos serviços municipais caracterizados como ações de vigilância sanitária.

## Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEZEMBRO/2016 A NOVEMBRO/2017  
Publicação em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 4.053, de 8/3/2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	dez/16 jun/17	jan/17 jul/17	fev/17 ago/17	mar/17 set/17	abr/17 out/17	mai/17 nov/17	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
RECEITA TRIBUTARIA	1.390.563,04	1.713.521,92	3.936.806,06	2.376.362,28	1.644.505,42	1.739.198,16	22.327.910,03
	1.563.640,04	1.518.785,74	1.573.821,46	1.690.522,14	1.610.760,06	1.569.423,71	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.404,10	188.650,16	174.077,88	160.443,62	199.607,98	175.771,49	2.014.442,74
	169.809,37	159.017,56	150.282,39	156.665,06	152.482,58	164.230,55	
RECEITA PATRIMONIAL	25.634,79	47.621,27	65.772,27	87.508,97	77.236,43	75.467,97	769.184,81
	69.964,41	80.721,72	81.787,74	55.964,13	49.577,36	51.927,75	
RECEITA DE SERVIÇOS	587.728,59	797.116,97	822.768,09	934.825,41	735.122,92	953.665,95	10.980.693,78
	911.190,27	950.230,89	1.057.488,81	1.100.456,63	1.094.696,51	1.035.402,74	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.643.195,72	13.798.668,97	9.692.547,18	12.246.855,86	7.997.856,56	11.721.047,25	125.324.485,81
	9.190.455,70	9.549.748,77	10.406.770,37	9.106.550,63	10.229.291,79	8.741.497,01	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.382,11	125.818,24	166.556,98	196.109,65	164.225,13	224.988,80	7.111.799,95
	302.411,06	482.160,18	670.988,48	641.612,06	1.324.743,11	2.667.804,15	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	1.646.660,63	1.196.217,96	1.308.494,60	925.024,08	1.324.654,71	12.539.592,37
	1.033.150,09	942.324,73	1.096.577,63	984.963,51	1.109.924,78	971.599,65	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>14.954.908,35</b>	<b>15.024.736,90</b>	<b>13.662.310,50</b>	<b>14.693.611,19</b>	<b>9.893.530,36</b>	<b>13.565.484,91</b>	<b>155.988.924,75</b>
	11.174.320,76	11.798.340,13	12.844.561,62	11.766.807,14	13.351.626,63	13.258.686,26	

Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	21.843.000,00	21.843.000,00	20.052.769,76	91,80
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.238.000,00	8.238.000,00	8.870.623,30	107,68
1.1.1-IPTU	7.300.000,00	7.300.000,00	6.461.488,54	88,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	938.000,00	938.000,00	2.409.134,76	256,84
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.501.000,00	1.501.000,00	992.209,93	66,10
1.2.1-ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	992.175,53	66,15
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	34,40	3,44
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.464.000,00	10.464.000,00	8.403.538,03	80,31
1.3.1-ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	7.994.575,15	78,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	264.000,00	264.000,00	408.962,88	154,91
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.640.000,00	1.640.000,00	1.786.398,50	108,93
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.436.000,00	54.436.000,00	71.265.696,27	130,92
2.1-Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	31.331.584,65	130,55
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	24.000.000,00	28.736.071,29	119,73
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	1.277.486,73	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	1.318.026,63	-
2.2-Cota-Parte ICMS	23.200.000,00	23.200.000,00	30.532.752,87	131,61
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	120.000,00	120.000,00	142.386,00	118,66
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	156.000,00	156.000,00	219.879,03	140,95
2.5-Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	193.714,65	242,14
2.6-Cota-Parte IPVA	6.880.000,00	6.880.000,00	8.845.379,07	128,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	76.279.000,00	76.279.000,00	91.318.466,03	119,72

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PINTOU LIMPEZA**

Vem com a gente!  
Faça parte do mutirão  
de limpeza da nossa cidade.

*Participe!*

**COSMÓPOLIS**  
CIDADE PARTICIPATIVA

Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.954.000,00	6.954.000,00	6.473.623,79	93,09
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.700.000,00	5.700.000,00	5.503.292,50	96,55
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.162.000,00	1.162.000,00	907.384,00	78,09
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	34.473,60	68,95
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	8.354,62	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	42.000,00	42.000,00	20.119,07	47,90
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	460.000,00	460.000,00	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	460.000,00	460.000,00	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	7.414.000,00	7.414.000,00	6.473.623,79	87,32

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-	-	13.725.843,40	-
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	-	-	5.747.213,91	-
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	-	-	6.106.550,37	-
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	-	-	28.477,20	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	-	-	43.975,83	-
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	-	-	38.742,86	-
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	-	-	1.760.883,23	-
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.520.000,00	36.520.000,00	36.028.705,12	98,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	36.200.000,00	36.200.000,00	35.895.552,41	99,16
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	320.000,00	320.000,00	133.152,71	41,61
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	36.200.000,00	36.200.000,00	22.169.709,01	61,24

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)?
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.096.000,00	29.470.912,85	29.470.912,85	100,00	29.470.912,85	100,00	-
13.1-Com Educação Infantil	8.682.000,00	8.422.067,43	8.422.067,43	100,00	8.422.067,43	100,00	-
13.2-Com Ensino Fundamental	20.414.000,00	21.048.845,42	21.048.845,42	100,00	21.048.845,42	100,00	-
14-OUTRAS DESPESAS	7.424.000,00	7.049.087,15	6.557.792,27	93,03	6.557.792,27	93,03	-
14.1-Com Educação Infantil	2.229.000,00	1.339.493,30	1.099.147,61	82,06	1.099.147,61	82,06	-
14.2-Com Ensino Fundamental	5.195.000,00	5.709.593,85	5.458.644,66	95,60	5.458.644,66	95,60	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	36.520.000,00	36.520.000,00	36.028.705,12	98,65	36.028.705,12	98,65	-

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

## VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	146.220,30
16.1 - FUNDEB 60%	146.220,30
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	146.220,30

## INDICADORES DO FUNDEB

## VALOR

19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	35.882.484,82
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,39
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,20
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,41



O "Projeto Praça Segura" faz parte das políticas de segurança pública que visam garantir tranquilidade às famílias que frequentam nossas praças e espaços de lazer.

DISQUE DENÚNCIA **153**





Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.377.125,19
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.368.000,00	15.306.249,88	15.063.907,13	98,42	15.063.907,13	98,42	-
22.1-Creche	13.001.000,00	12.435.200,04	12.249.460,25	98,51	12.249.460,25	98,51	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.732.000,00	7.061.664,78	6.877.885,73	97,40	6.877.885,73	97,40	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.269.000,00	5.373.535,26	5.371.574,52	99,96	5.371.574,52	99,96	-
22.2-Pré-Escola	2.367.000,00	2.871.049,84	2.814.446,88	98,03	2.814.446,88	98,03	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.179.000,00	2.699.895,95	2.643.329,31	97,90	2.643.329,31	97,90	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	188.000,00	171.153,89	171.117,57	99,98	171.117,57	99,98	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	34.680.500,00	36.908.981,88	36.559.301,85	99,05	36.559.096,85	99,05	205,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.609.000,00	26.758.439,27	26.507.490,08	99,06	26.507.490,08	99,06	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.071.500,00	10.150.542,61	10.051.811,77	99,03	10.051.606,77	99,03	205,00
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	366.000,00	1.255.570,06	1.251.363,95	99,67	1.251.363,95	99,67	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	50.414.500,00	53.470.801,82	52.874.572,93	98,88	52.874.367,93	98,88	205,00

Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	22.169.709,01
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	133.152,71
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	2.985.997,69
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) <sup>6</sup>	25.288.859,41
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(36)) <sup>6</sup>	26.334.349,57
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>	28,84

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.372.000,00	7.372.000,00	6.454.088,87	87,55	6.379.962,00	87,55	74.126,87
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	7.372.000,00	7.372.000,00	6.454.088,87	87,55	6.379.962,00	87,55	74.126,87
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	57.786.500,00	60.842.801,82	59.328.661,80	97,51	59.254.329,93	97,51	74.331,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)				
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

**“CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO”**  
Motoristas que cometeram infrações de natureza leve ou média podem transformar as autuações em advertências. Procure o Setor de Trânsito e saiba mais!

**TRÂNSITO COSMÓPOLIS**

**COSMÓPOLIS**  
CIDADE PARTICIPATIVA

Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	21.843.000,00	21.843.000,00	20.052.769,76	91,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.300.000,00	7.300.000,00	6.461.488,54	88,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	992.175,53	66,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	7.994.575,15	78,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.640.000,00	1.640.000,00	1.786.398,50	108,93
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	194.000,00	194.000,00	108.224,43	55,79
Dívida Ativa dos Impostos	265.000,00	265.000,00	1.607.729,18	606,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	744.000,00	744.000,00	1.102.178,43	148,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.436.000,00	54.436.000,00	68.670.182,91	126,15
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	28.736.071,29	119,73
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	193.714,65	242,14
Cota-Parte IPVA	6.880.000,00	6.880.000,00	8.845.379,07	128,57
Cota-Parte ICMS	23.200.000,00	23.200.000,00	30.532.752,87	131,61
Cota-Parte IPI-Exportação	156.000,00	156.000,00	219.879,03	140,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	142.386,00	118,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	142.386,00	118,66
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>76.279.000,00</b>	<b>76.279.000,00</b>	<b>88.722.952,67</b>	<b>116,31</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.997.000,00	9.997.000,00	10.795.126,78	107,98
Provenientes da União	9.337.000,00	9.337.000,00	10.326.984,37	110,60
Provenientes dos Estados	530.000,00	530.000,00	348.261,00	65,71
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	130.000,00	130.000,00	119.881,41	92,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>9.997.000,00</b>	<b>9.997.000,00</b>	<b>10.795.126,78</b>	<b>107,98</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	28.213.000,00	32.506.450,78	31.517.726,58	96,96	31.470.622,04	96,81	47.104,54
Pessoal e Encargos Sociais	13.320.000,00	12.619.612,09	12.618.574,46	99,99	12.618.574,46	99,99	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.893.000,00	19.886.838,69	18.899.152,12	95,03	18.852.047,58	94,80	47.104,54
DESPESAS DE CAPITAL	868.000,00	810.867,52	372.113,39	45,89	369.885,39	45,62	2.228,00
Investimentos	868.000,00	810.867,52	372.113,39	45,89	369.885,39	45,62	2.228,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>29.081.000,00</b>	<b>33.317.318,30</b>	<b>31.889.839,97</b>	<b>95,72</b>	<b>31.840.507,43</b>	<b>95,57</b>	<b>49.332,54</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

**PINTOU  
LIMPEZA**



Vem com a gente!  
Faça parte do mutirão  
de limpeza da nossa cidade.

*Participe!*



**COSMÓPOLIS**  
CIDADE PARTICIPATIVA

Prefeitura Municipal de Cosmópolis-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.780.000,00	10.706.518,30	9.288.839,86	29,13	9.243.321,72	29,03	45.518,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.780.000,00	10.699.195,27	9.288.797,86	29,13	9.243.279,72	29,03	45.518,14
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	7.323,03	42,00	-	42,00	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>9.780.000,00</b>	<b>10.706.518,30</b>	<b>9.288.839,86</b>	<b>29,13</b>	<b>9.243.321,72</b>	<b>29,03</b>	<b>45.518,14</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>19.301.000,00</b>	<b>22.610.800,00</b>	<b>22.601.000,11</b>	<b>70,87</b>	<b>22.597.185,71</b>	<b>70,97</b>	<b>3.814,40</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-----------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) <sup>4</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup> e <sup>5</sup>	25,47
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100] <sup>6</sup>	9.292.557,21
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	22.191.000,00	26.195.758,30	25.230.058,63	79,12	25.185.780,33	79,10	44.278,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.200.000,00	6.489.200,00	6.361.104,71	19,95	6.359.918,97	19,97	1.185,74
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	610.000,00	552.360,00	279.654,33	0,88	276.224,33	0,87	3.430,00
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	80.000,00	80.000,00	19.022,30	0,06	18.583,80	0,06	438,50
<b>TOTAL</b>	<b>29.081.000,00</b>	<b>33.317.318,30</b>	<b>31.889.839,97</b>	<b>100,00</b>	<b>31.840.507,43</b>	<b>100,00</b>	<b>49.332,54</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ENG.º JOSÉ PIVATTO  
CPF: 024.767.908-93  
Prefeito Municipal

CELIA REGINA CRIVELLARO  
CPF: 046.496.398-24  
Secretária de Finanças

TATIANE REIS COSTA  
CRC: 1SP268734/O-4  
Contadora



Prefeitura Municipal de Cosmópolis - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.377.125,19	409.285,50
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.895.552,41	5.503.292,50
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	35.277.256,35	-
48.1 Orçamento do Exercício	35.277.256,35	-
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	133.152,71	16.806,26
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.128.573,96	5.929.384,26
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.128.573,96	5.929.384,26

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO.

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup>Caput do artigo 212 da CF/1988.<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG.º JOSÉ PIVATTO  
CPF: 024.767.908-93  
Prefeito Municipal

CELIA REGINA CRIVELLARO  
CPF: 046.496.398-24  
Secretária de Finanças

TATIANE REIS COSTA  
CRC: 1SP268734/O-4  
Contadora

## Secretaria de Saúde Comunitária

**Comunicados de Deferimento - VISA**

01.Comunicado de INDEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 828/2017 Data de Protocolo: 27/10/2017

Razão Social: CLIMETRA – CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 28.432.944/0001-57

Endereço: Rua EXPEDICIONÁRIOS, 630 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME MEDEIROS MORTATI CPF: 353.063.598-76

Resp. Técnico: PEDRO LUIZ STAHL CPF: 961.798.138-68

CBO: ENGº CIVIL Conselho Prof.: CREA-SP No. Inscr.:5060669832 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COSMÓPOLIS, Indefere, em 01/12/2017, a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação, em razão de irregularidades.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017.

Obs.: republicado por motivo de incorreções.

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 032/2018 Data de Protocolo: 16/01/2018

CEVS: 351280301-212-000001-1-6 Data de Validade: 23/01/2019

Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 05.439.635/0001-03  
Endereço: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332, KM 135, S/N ITAPAVUSSU

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCO BOSONI CPF: 23195669889

Resp. Técnico: SIDNEI BIANCHINI JUNIOR CPF: 15706277893

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63058 UF:SP

Resp. Técnico: ALEXANDRE GABATORE CPF: 08252941850

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65220 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 23/01/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 034/2018 Data de Protocolo: 16/01/2018

CEVS: 351280301-211-000002-1-3 Data de Validade: 23/01/2019

Razão Social: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 05.439.635/0001-03  
Endereço: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332, KM 135, S/N ITAPAVUSSU

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCO BOSONI CPF: 23195669889

Resp. Técnico: SIDNEI BIANCHINI JUNIOR CPF: 15706277893

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63058 UF:SP

Resp. Técnico: ALEXANDRE GABATORE CPF: 08252941850

CBO: FARMACÊUTICO Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65220 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMÓPOLIS, Defere, em 23/01/2018, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018.

**Rogério Pissarra Scatena**  
**Coordenador – Farmacêutico Bioquímico**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**CRF 14.537 Credencial 4949-2**

## Secretaria de Educação

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2018  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E  
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria n.º 7.929, de 09 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que todas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2018, realizadas no período de 10 de janeiro de 2018 à 22 de janeiro de 2018, com o devido recolhimento da taxa de inscrição até o dia 23 de janeiro de 2018, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada impreterivelmente no dia, horário e local, conforme abaixo indicado:

<b>LOCAL, DIA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	
<b>DIA E HORÁRIO:</b>	<b>04 DE FEVEREIRO DE 2018, DOMINGO, 09:00 HORAS.</b>
<b>LOCAL:</b>	<b>EMEB "EDUCADOR PAULO FREIRE" Rua 7 de Abril, 649 - Vila Damiano Cosmópolis/SP.</b>
<b>EMPREGO PÚBLICO:</b>	
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA</b>	

Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos do documento original de identidade oficial e caneta esferográfica azul ou preta, sem o que não serão admitidos à prova. A apresentação do comprovante de inscrição (cartão de convocação) e comprovante de pagamento será exigida caso eventualmente o nome do candidato não constar na Lista de Sala.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

<b>EMPREGO PÚBLICO:</b>			
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA</b>			
Ordem	Prot/ Insc.	R.G.	NOME
1	11	390031173	AFRANIO TADEU CARVALHO ALMEIDA
2	14	405307275	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA
3	28	469520875	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
4	32	432595132	ARTHUR FRANCISCO MACHADO
5	9	48606637	DANIEL BALLONE
6	1	33917948	DANIEL FERREIRA
7	2	49640380	DANIEL ROBERTO SOKACHESKI
8	26	475727125	ELLEN DE MELO ZAMBOIM SANTANA
9	10	431809057	EVERTON MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
10	37	214565993	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
11	18	8840794	FERNANDO LUCIO FERREIRA JUNIOR
12	6	1146013	HELENA LIMA MENDONÇA
13	22	41001607	IAN MATHEUS ROMAGNOLO
14	23	400102092	ILLO WAGI SOARES BUENO DE CAMARGO
15	31	579456079	ISAIAS SOUZA BATISTA
16	5	6668633	JAIRO ARANHA LUCENA
17	7	484037602	JULIANA GOMES ALVES PEREIRA
18	35	457582364	KEILA MARIANE SILVA
19	34	21904195	LÉIA GARCIA DA SILVA ALFONSO
20	27	308121727	MARCO ISAIAS DE SANTANA
21	8	530137690	MARÍLIA RUFINO BICO
22	4	50070897	MARIO TESTONI JUNIOR
23	13	7517499	PAULO JEOVANI DOS SANTOS JÚNIOR
24	24	3132329	RAFAEL BELING ROCHA
25	12	327619132	REGINALDO DOS SANTOS
26	19	246734607	RODRIGO BUENO
27	15	637584922	SAMUEL RODRIGUES RAMALHO
28	33	11777198	SHEYLA CASTRO DINIZ
29	25	359417656	THIAGO ALVES DA COSTA
30	30	23547725	THIAGO SILVA SANTOS
31	29	19082336	VÍTOR MENDES MELO SILVA
32	3	204489751	WAGNER JOSÉ BICO
33	17	592485699	WESLEY DHIEGO CÂMARA DE AGUIAR
34	20	389789513	WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS

Cosmópolis, 25 de janeiro de 2018.

**JOSÉ PIVATTO**  
Prefeito Municipal



## Secretaria de Negócios Jurídicos

**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda. - Contrato nº 002/2018; no valor total de R\$ 4.848,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ASSINATURA: 02/01/2018; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública mediante Sistema de Assinatura – Acompanhamento de Publicações de Interesse da Prefeitura na Imprensa Oficial; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: Município de Cosmópolis; LOCADOR: Sidiomar Rodrigues da Silva – Termo de Resilição nº 008/2018; ASSINATURA: 18/01/2018; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Serviço Público Municipal da Secretaria de Educação para instalação de Creche para atendimento de crianças inscritas na EMEB “Prof.ª Doraci Rodrigues”; (Termo de Resilição do Contrato nº 073/2017).

**Cosmópolis, 24 de janeiro de 2018.**

**Secretaria de Negócios Jurídicos**

**EXTRATO DE PROCESSOS MUNICIPAIS – TERMOS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO**

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis - CNPJ 44.730.331/0001-52; ENTIDADE: CAMP - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CNPJ 44.729.630/0001-77; Processo Municipal nº 004/2018; VIGÊNCIA: em até 12 (doze) meses; no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual; ASSINATURA: 15/01/2018; OBJETO: Execução do Plano de Trabalho para o exercício de 2018, objetivando a execução descentralizada do Programa Municipal de Proteção Social Especial e Proteção Básica com recursos municipais.

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis - CNPJ 44.730.331/0001-52; ENTIDADE: Casa da Criança de Cosmópolis - CNPJ 50.085.133/0001-86; Processo Municipal nº 005/2087; VIGÊNCIA: em até 12 (doze) meses; no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual; ASSINATURA: 15/01/2018; OBJETO: Execução do Plano de Trabalho para o exercício de 2018, objetivando a execução descentralizada do Programa Municipal de Proteção Social Especial e Proteção Básica com recursos municipais.

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis - CNPJ 44.730.331/0001-52; ENTIDADE: Lar dos Idosos Irmã Rosália - CNPJ 03.327.627/0001-40; Processo Municipal nº 006/2018; VIGÊNCIA: em até 12 (doze) meses; no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anual; ASSINATURA: 15/01/2018; OBJETO: Execução do Plano de Trabalho para o exercício de 2018, objetivando a execução descentralizada do Programa Municipal de Proteção Social Especial e Proteção Básica com recursos municipais.

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis - CNPJ 44.730.331/0001-52; ENTIDADE: Projeto Arco Íris - CNPJ

06.056.393/0001-31; Processo Municipal nº 007/2018; VIGÊNCIA: em até 12 (doze) meses; no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual; ASSINATURA: 15/01/2018; OBJETO: Execução do Plano de Trabalho para o exercício de 2018, objetivando a execução descentralizada do Programa Municipal de Proteção Social Especial e Proteção Básica com recursos municipais.

**Cosmópolis, 15 de janeiro de 2018.**

**Secretaria de Negócios Jurídicos**

## Câmara Municipal

**ATO DA MESA Nº 06/2018**

“Autoriza abertura de licitação na modalidade ‘Pregão Presencial’, do tipo menor preço”.

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e:

Considerando o disposto no artigo 23 – Inciso XIII do Regimento Interno;

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de licitação, na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo menor preço, para aquisição de cartuchos, toners e tintas para as impressoras da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 de janeiro de 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**

**Presidente**

**Antonio Edson Leite**

**1º Secretário**

**Humberto Hiroshi Satou**

**2º Secretário**

**ATO DA MESA Nº 07/2018**

“Autoriza prorrogação do Contrato nº 01/2015 de locação de máquina copiadora com a empresa VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o contrato para locação de máquinas copiadoras de Marca Brother – Modelos 8890DN e 8085DN, firmado com a empresa VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP, irá expirar no dia 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que o contrato vigente com a empresa acima citada vem atendendo plenamente as necessidades do Legislativo Cosmopolense;

CONSIDERANDO que a referida prorrogação do contrato fundamenta-se no item 4.1 da Cláusula Quarta – Prazo da Locação e Rescisão Contratual do Contrato nº 01/2015, assinado em 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 70 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Legislativa / Proj./Ativ.: 2001000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econômica: 339039000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / Desdobramento: 339039830000 Serviços

de Cópias e Reprodução Documentos / Fonte de Recursos: 01 T e s o u r o . RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do Contrato nº 01/2015 com a empresa VANTEC Comércio de Copiadoras Ltda. EPP. Para locação de duas máquinas copiadoras – Marca Brother – Modelo 8890DN e modelo 8085DN, por um período de 12(doze) meses, ou seja, de 16 de fevereiro de 2018 à 15 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 de janeiro de 2018.**

**André Luiz Barbosa Franco**

**Presidente**

**Antonio Edson Leite**

**1º Secretário**

**Humberto Hiroshi Satou**

**2º Secretário**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Gelson Luiz D'aoilio Cosmópolis ME.

Objeto: Prestação de serviços – fornecimento de jornais.

Valor: O valor unitário é de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 96,00 (noventa e seis reais) semanais e R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) anual.

Dotação Orçamentária:

Conta: 70

Crédito Orçamentário

Órgão: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

Unidade Orçament.: 02.01

PODER LEGISLATIVO

Unidade Executora: 02.01.01

CÂMARA DE VEREADORES

Funcional: 010310001

Legislativa

Proj./Ativ: 2001000

Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econômica: 33.90.39.00.0000

Outros Serviços Terceiros - Pessoa

Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.01.0000

Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Fonte de Recursos: 01

TESOURO

Vigência do Contrato: 04 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data do Contrato: 04 de janeiro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2018.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2014**

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: ECIN – Contabilidade, Assessoria e Consultoria Empresarial S/S Ltda.

Objeto: Contrato de prestação de serviços na área de recursos humanos.

Valor: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

Conta.....70

Orçamentário

Órgão.....02



Câmara Municipal de Cosmópolis  
 Unidade Orçamentária.....02.01  
 Poder Legislativo  
 Unidade Executora.....02.01.01  
 Câmara de Vereadores  
 Funcional.....010310001  
 Processo Legislativo  
 Proj./Ativ.....2001000  
 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
 Cat.Econômica.....33.90.39.00.0000  
 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
 Desdobramento.....33.90.39.05.0000  
 Serviços Técnicos Profissionais  
 Fonte de Recursos..... 01  
 Tesouro  
 Vigência do Contrato: 12 meses a partir de 1º de fevereiro de 2018.  
 Data do Termo Aditivo: 23 de janeiro de 2018.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,  
 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04  
 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº  
 01/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis  
 Contratado: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.  
 Objeto: Prestação de serviços de atualização mensal por tempo determinado

que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico de softwares destinados aos departamentos da secretaria, contabilidade, almoxarifado, patrimônio e recursos humanos da Câmara Municipal de Cosmópolis.

Valor: valor total de R\$ 64.418,40 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.368,20 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:  
 Conta.....70  
 Orçamentário  
 Órgão.....02  
 Câmara Municipal de Cosmópolis  
 Unidade Orçamentária.....02.01  
 Poder Legislativo  
 Unidade Executora.....02.01.01  
 Câmara de Vereadores  
 Funcional.....010310001  
 Processo Legislativo  
 Proj./Ativ.....2001000  
 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
 Cat. Econômica.....339039000000  
 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Desdobramento.....339039080000  
 Manutenção de Software  
 Fonte de Recursos..... 01

Tesouro  
 Vigência do Contrato: 12 meses a partir de 04 de fevereiro de 2018.  
 Data do Termo Aditivo: 23 de janeiro de 2018.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,  
 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDITAL CONVITE Nº 01/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do sistema de iluminação do prédio da Câmara Municipal de Cosmópolis, com fornecimento de material e mão de obra técnica especializada, conforme Anexo I – Memorial Descritivo.

Entrega dos documentos e propostas no dia 31/01/2018, às 14h30min.

Abertura do envelope de propostas no dia 31/01/2018, em ato contínuo, caso não haja interposição de recursos.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 500, das 8 às 17 horas, no site Oficial da Câmara Municipal [www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br), na aba Editais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,  
 19 DE JANEIRO DE 2018.  
 André Luiz Barbosa Franco  
 Presidente**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS													
3º QUADRIMESTRE DE 2017													
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	143.730,02	153.300,38	151.259,51	164.464,96	145.258,09	238.008,11	179.566,84	159.453,22	158.680,34	160.482,64	171.692,08	249.382,54	2.075.278,73
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	95.995,00	1.151.940,00
Encargos Sociais	51.240,96	57.402,17	59.239,87	58.119,33	59.429,26	62.656,05	63.780,30	62.191,59	60.322,53	60.693,09	60.789,45	99.832,23	755.696,83
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	16.682,70	11.431,79	11.435,27	11.442,89	11.407,01	16.625,60	12.764,91	12.764,91	12.125,80	12.125,80	12.125,80	18.166,29	159.098,77
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	13.858,91	14.567,25	13.147,58	12.807,89	11.571,24	12.612,70	11.538,48	10.486,90	13.447,56	13.006,74	14.862,93	15.691,76	157.599,94
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.732,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,88	0,00	0,00	35.533,74
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>354.240,45</b>	<b>332.696,59</b>	<b>331.077,23</b>	<b>342.830,07</b>	<b>323.660,60</b>	<b>425.897,46</b>	<b>363.645,53</b>	<b>340.891,62</b>	<b>340.571,23</b>	<b>345.104,15</b>	<b>355.465,26</b>	<b>479.067,82</b>	<b>4.335.148,01</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
Indenização por demissões	32.732,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,88	0,00	0,00	35.533,74
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>32.732,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.533,74</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>321.507,59</b>	<b>332.696,59</b>	<b>331.077,23</b>	<b>342.830,07</b>	<b>323.660,60</b>	<b>425.897,46</b>	<b>363.645,53</b>	<b>340.891,62</b>	<b>340.571,23</b>	<b>342.303,27</b>	<b>355.465,26</b>	<b>479.067,82</b>	<b>4.299.614,27</b>

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

NOTA: Esse demonstrativo foi elaborado somente com dados do Órgão Legislativo.  
 Artigo 22; Artigo 59, §1º, incisos II e IV e §2º da Lei Complementar 101/00

André Luiz Barbosa Franco  
 Presidente da Câmara Municipal

Flávia Cristina Tavares da Silva  
 Contadora CRC nº 1SP 243.314/O-0

Evandro Luiz Simões  
 Responsável pelo Controle Interno

**"CONSCIENTIZAR PARA PRATICAR O TRÂNSITO SEGURO"**  
 Motoristas que cometeram infrações de natureza leve ou média podem transformar as autuações em advertências. Procure o Setor de Trânsito e saiba mais!

# Câmara Municipal de Cosmópolis - SP

## Poder Legislativo

### Relatório de Gestão Fiscal

#### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Janeiro/2017 a Dezembro/2017

3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>4.335.148,01</b>	-
Pessoal Ativo	4.176.049,24	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	159.098,77	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)</b>	<b>35.533,74</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35.533,74	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>4.299.614,27</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>4.299.614,27</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	Valor	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)</b>	<b>155.884.856,95</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100</b>	<b>2,76</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.353.091,42	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	8.885.436,85	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	8.417.782,28	

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente da Câmara Municipal

**Flávia Cristina Tavares da Silva**  
Contadora - CRC N° 1SP 243.314/O-0

**Evandro Luiz Simões**  
Responsável pelo Controle Interno